



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018– PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.

Conforme questionamento da empresa MARIO MEDUNA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.139.745/0001-90, segue abaixo informações complementares:

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.2. Quanto a capacidade técnica:

SUPRIMIR:

- a) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, original ou cópia para autenticação;
- b) Registro Profissional para Comprovação de Capacidade Técnica;
- c) Alvará de Licença de Funcionamento Atualizado;
- d) Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, devendo ser apresentado a cada renovação de contrato;
- e) Comprovação de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- f) Certificado do CRM da empresa emitido para o Município contratante;
- g) A empresa deverá ser estabelecida no Município contratante;
- h) Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão competente, devendo ser apresentado o certificado anual e mensal vigente;
- i) Certificado de especialidade devidamente reconhecido por órgão competente.

INCLUIR:

- a) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, original ou cópia para autenticação;
- b) Alvará de Licença de Funcionamento Atualizado;
- c) Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, devendo ser apresentado a cada renovação de contrato;
- d) Comprovação de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- e) Certificado do CRM da empresa emitido para o Município contratante;
- f) A empresa deverá ser estabelecida no Município contratante;
- g) Registro profissional para comprovação de capacidade técnica e/ou certificado de especialidade do profissional em diagnóstico por imagem, devidamente reconhecido por órgão competente.

Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93 "... Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital mantendo a data de abertura do certame em 28/11/2018, às 09:00 horas.

Matinhos, 20 de novembro de 2018

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira